



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

25/07/2012

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JULHO DE 2012.**

**VOTAÇÃO DO VETO N° 3/2012**

**VETO N° 3/2012 – VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N° 08/2012, QUE "DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO PARA OCUPAR OS CARGOS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, COORDENADOR, DIRETOR, ASSESSOR E QUALQUER OUTRO CARGO EM COMISSÃO, VISANDO PROTEGER A PROBIDADE E A MORALIDADE ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

	SIM (A FAVOR)	NÃO (CONTRA)
- Ver. Adelino Cainelli		✗
- Ver. Árton Luiz Minúsculi	✗	
- Ver. Gilmar Pessutto		✗
- Ver. Ivar Leopoldo Castagnetti		✗
- Ver. José Elvio Atzler De Lima		✗
- Ver. Marcos Barbosa	✗	
- Ver. Mário Gabardo		✗
- Ver. Neri Mazzochin		✗
- Ver <sup>a</sup> . Neilene Lunelli Cristofoli	✗	
- Ver. Vanderlei Santos		✗
- Ver. Valdecir Rubbo	✗	

  
**PRESIDENTE**